



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D992A497F23C29EF7CE4FA4CB37A934F

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - OFÍCIO, PARECER TÉCNICO CME Nº 001/2025 e ATA DA REUNIÃO DO DIA 13/10/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Deliberações do Conselho Municipal



CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CANDIDO SALES – BAHIA

Cândido Sales, Bahia, 13 de outubro de 2025

A Senhor

Sidélia Lemos Dias dos Santos

DD. Secretaria Municipal de Educação

Senhora Secretaria

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, para a efetiva publicação e a competente emissão de Resolução, a proposta aprovada por unanimidade das **DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO**, bem como, **PARECER DE APROVAÇÃO**, em apreciação feita pelo CME na data de hoje.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, protesto de elevada estima e apreço.


Jeane Oliveira Pereira Soares

Presidente do Conselho

Jeane

16-10-2025

Dalile Coaoline

1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CANDIDO SALES – BAHIA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO SALES-BA

**ASSUNTO: PARECER ACERCA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA
EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO**

COORDENADORA: ELIZÂNGELA FERREIRA SOUZA VIANA

PARECER TÉCNICO DO CME Nº 001/2025

APROVADO: 13/10/2025

I – Objeto de análise;

Homologação, análise e aprovação das Diretrizes Municipais da Educação do/no Campo estabelecido como instrumento norteador da modalidade de Educação do/no Campo afim de contemplar todas as unidades da rede Municipal de Educação, no sistema de ensino público, a qual são condizentes com essa especificidade.

A Comissão relata o que se segue:

1 – Cumpre o que determina a Legislação no que se refere à Resolução CNE/CEB 1 de 3 de abril de 2002, resolução que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, assegura a Educação do/no Campo, bem como a Lei Municipal 13, de 23 de dezembro de 2001, também citada como objetivo a ser alcançado, a Lei 225/2015 - PME.

2 – A elaboração do documento ocorreu de forma democrática e participativa liderada pela comissão especial, juntamente com membros das comunidades escolares, dentre eles: professores, gestores, alunos, pais de alunos, equipe de apoio e comunidade em geral, por meio de momentos de rodas de conversas, encontros e reuniões com o intuito de mobilizar e articular discussões, resultando na elaboração de um documento condizente com a realidade campesina do nosso município.

III – CONCLUSÃO E VOTO

1 – As Diretrizes Municipais das Escolas do/no Campo do município de Cândido Sales-Ba, atendem as legislações em vigor que orientam:

- Os objetivos e definições da Educação Básica do/no Campo;
- Dos aspectos legais e conceituais
- Da organização de Trabalho Escolar

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CANDIDO SALES – BAHIA

- Da gestão democrática;
- Formação inicial e continuada;
- Perfil do Educador do campo;
- Da avaliação;
- Do Projeto Político Pedagógico;
- Da matriz Curricular Específica;
- Da organização Curricular;
- Da concepção Curricular;
- Das classes multisserieadas;
- Da nucleação das Escolas do Campo;
- Recursos financeiros e financiamentos para Educação do/no Campo;
- Do transporte escolar;
- Do Calendário Escolar específico.

2 – Aprovam as Diretrizes Municipais da Educação do Campo de Cândido Sales-Ba;

3 – Solicita publicação no Diário do Município e distribuição de cópias do referido documento para todas as escolas do campo.

VOTO DO CONSELHO PLENO

Cândido Sales-BA, 13 de outubro de 2025.


Jeane Oliveira Pereira Soares
Presidente do Conselho

Membros:

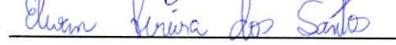
Uanderson Alves


Uanderson Alves

Carlos Sérgio Fernandes Rocha


Carlos Sérgio F. Rocha

Elivan Pereira dos Santos


Elivan Pereira dos Santos

Keila Cristina de Oliveira


Keila Cristina Soares

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CANDIDO SALES – BAHIA

ATA DA REUNIÃO 13/10/2025

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Conselhos, na SEMED, situado na Rua José Porto, no Centro Administrativo de Cândido Sales, Bahia, formando quórum, foi aberta reunião tendo como Pauta análise e votação do documento/proposta das Diretrizes Municipais para a Educação do Campo, bem como emissão de parecer de aprovação/correção/desaprovação. Iniciando os trabalhos a presidente do conselho deu as boas vinda a todos, presente o visitante o Vereador Cleomar Prado, a coordenadora das Diretrizes do Campo, a senhora Elizangela, professor/coordenador da SEMED, Felipe Bezerra Lima, e a senhora Fernanda Ribeiro Nunes, coordenadora/técnica da SEMED. A presidente acolheu a todos presentes, franqueando a palavra para exposição da proposta das Diretrizes Municipais para a Educação do Campo. A coordenadora, a senhora Elizangela expôs a apresentação da proposta. Em sua explanação foi dito que as Diretrizes do Campo almeja direcionar recursos e meios pedagógicos para o campo, frente a adesão do programa; disse ainda o projeto passou por diversas atualizações e adequações, nesse momento a coordenadora parou para agradecer o empenho de toda a equipe que fez acontecer a finalização do projeto ora sendo apresentado a este conselho. Disse também, que cada capítulo do projeto foi elaborado individualmente por diversos colaboradores, sendo findado e incluído ao projeto por esta coordenadora com o auxílio do técnico Elivan Pereira. Em seguida a coordenadora responsável pela Diretrizes, fez indagações aos membros sobre ponto a ponto dos capítulos I – Educação Básica do/no Campo, II – Organização do Trabalho Escolar, iniciando o III – Organização Curricular da Educação do/no campo, colocando em sentido crítico cada ponto, os quais foram enlaçados pelas opiniões dos membros e convidados ali disposto, concordando que necessariamente teríamos que ter Diretrizes voltadas para o campo, e mensurar valores até então guardados, porém em alguns aspectos, as ações

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CANDIDO SALES – BAHIA

públicas deverão ser imediatas para não acontecer fechamentos de escolas do campo. Um ponto acordados ao dialogo foi mobilizar a comunidade para que os seus filhos ficassem na localidade onde moram, fazendo com que o poder público com suas ações priorizasse a abertura e manutenção de unidades escolares em localidades que houvessem público. Tendo um intervalo entre 12:30 horas e 13:30 horas. Retornado aos trabalhos às 13:35 horas. A coordenadora reiniciou a pauta, continuando a explanar a partir, do Capítulo III sobre as organizações curriculares da educação do/no campo. Bem explanado, pelo professor/coordenador Felipe Bezerra Lima, sobre os aspectos e valorização do campo, tendo um olhar mais criterioso ao campo, onde são desenvolvidas diversas manifestações, destacando as medidas inclusivas ocorrida no projeto da Secretaria Municipal da Educação no São João, ocorrido junino, recebendo elogios quanto a explanação e a direção trazida para as Diretrizes do/no Campo. Passando a dirimir agora a exposição do Capítulo IV – Educação para a Diversidade. A senhora Fernanda Ribeiro Nunes, Coordenadora/Técnica da SEMED, passou a expor sobre a diversidade da nossa Rede Municipal de Ensino, as grandes dificuldades e objetivos a serem alcançados com as Diretrizes do/no Campo, bem colocado os fatos e aspectos ligados a este capítulo, pois é necessário para a disseminação da educação do/no campo. Por fim, é apresentada a explanação do Capítulo V – Recursos e Financiamento da Educação do/no Campo no Município de Cândido Sales – Ba. Grande debate sobre esse assunto, vez que é de suma importância para que aconteça as ações públicas voltadas ao campo, frisando a boa gestão para o campo. Pela presidente foi dito que irá colocar em análise o documento/proposta. Após análise dos membros do Conselho Municipal de Educação, foi aprovada, por unanimidade, o documento/proposta das Diretrizes Municipais para a Educação do Campo. Sendo apresentado parecer de aprovação, o qual será publicado juntamente com a presente ata. Foi determinada pela presidente do CME, o imediato encaminhamento das presentes diretrizes para a Secretaria de Educação para elaboração da presente Resolução, a qual será publicada no site da administração pública municipal para que surta o efeito da publicidade e o seu efetivo cumprimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CANDIDO SALES – BAHIA

às 17:00 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Valmiran Ferreira de Almeida, que secretariei, pela presidente e pelos demais presentes

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDO SALES - BAHIA

Frequência CME 13/10/2025

NOME	ASSINATURA
1. Uanderson Alves – Titular	<i>Uanderson Alves</i>
2. Selidalva Duarte dos Santos Evangelista – Suplente	
3. Telma Santos Amorim - Titular – Titular	
4. Silene de Jesus Santos – Suplente	
5. Carlos Sérgio Fernandes Rocha- Titular	<i>Carlos Sérgio F. Rocha</i>
6. Valdivino Francisco de Almeida – Suplente	
7. Elizabete Pereira Santana – Titular	
8. Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente	
9. Luciana Leal de Azevedo Prates – Titular	
10. Elivan Pereira dos Santos – Suplente	<i>Elivan Pereira dos Santos</i>
11. Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular	<i>Jeane O. Pereira Soares</i>
12. Eliane Santos Rocha – Suplente	
13. Analina dos Santos Lucena – Titular	
14. Zilmar Coutinho Oliveira – Suplente	
15. Keila Cristina de Oliveira – Titular	<i>Keila Cristina S. O. Soares</i>
16. Cosme Almeida da Silva – Suplente	

*Elizângela Ferreira Gonçalves
 Cleomar Andrade
 Tatiana F. Amorim
 Fernanda Ribeiro Nunes
 Felipe Bezerra Lima*

✓

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA
CÂNDIDO SALES

Secretaria
Municipal de
Educação

Ofício nº 007/2025/SEMED

Cândido Sales, 06 de outubro de 2025.

À Sra. Jeane Oliveira Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Assunto: Análise das Diretrizes Municipais para a Educação do Campo.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria o agendamento de sessão extraordinária para a apreciação e deliberação por parte do Conselho Municipal de Educação – CME o documento das Diretrizes Municipais para a Educação do Campo e a proposta de elaboração da resolução que normatiza o documento das Diretrizes Municipais para a Educação do Campo na rede municipal de Ensino de Cândido Sales que segue anexo.

Atenciosamente,


Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Educação